

PROCESSO	12822-8/2012
INTERESSADO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS - 2012
GESTOR	FERNANDO ZAFONATO – 01/01 A 01/04/2012 MANOEL RODRIGUES DE F. NETO – 02/04 A 31/12/2012
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO JUNIOR

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional, por meio de ofício expedido por Vossa Excelência, foi realizada auditoria nas contas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, para análise dos atos e fatos de gestão relativos ao exercício de 2012.

A análise dos documentos e informações disponibilizadas por meio do sistema APLIC e de eventuais documentos solicitados ao fiscalizado, resultou em relatório de auditoria (fls.167/185-TCE) elaborado pela equipe coordenada pela Auditora Público Externo, Valdecina Moreira da Silva, que apresentou as suas conclusões com indicação de 3 irregularidades para as quais entende-se ser necessária a citação do responsável, garantindo-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 1º do art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a informação que se submete à apreciação do Conselheiro Relator.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim.
Cuiabá-MT, 15 de maio de 2013.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo